



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000209/2025
Processo: 10797-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

O presente Projeto de Lei nº 209/2025, de autoria do nobre Vereador Victor Paulo de Oliveira, pretende instituir o Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental nas Escolas do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
- 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
- 3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Da análise do mérito da proposição, no que compete a esta Comissão, não foram verificados impedimentos quanto à regular tramitação do Projeto de Lei.

Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com posterior deliberação em Plenário, onde, oportunamente, será manifestado meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

